



Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 318, de 12 de julho de 2023.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0226/2023/ADMRHSEMDES, datado de 11 de junho de 2023, protocolo nº. 11070026/2023 da lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo qual solicita a substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em face da mudança dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Associação Beneficente Emaús.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º- Fica Alterada, a partir desta data, a Representação do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em vigor, a qual passará a ter a composição abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Raimundo Elison Santos Silva	Titular
Elzineia da Conceição Andrade	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Queila da Silva Azevedo	Titular
Edith Socorro Siqueira Ferreira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Raimunda Marília Ramos da Fonseca	Titular
Selma Caetano de Jesus	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF	
Ângelo Márcio dos Santos Brito	Titular
Bruno Ferreira Pantoja de Melo Gomes	Suplente
Secretaria Municipal de Administração Humano e Desenvolvimento Humano - SEMAD	
Fredilene Assunção de Vasconcelos	Titular
Shirlei Rodrigues de Araújo	Suplente
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Associação Amigos do Menino Jesus - AAMJ	
Françoise da Silva Batista	Titular
Marta Farias Pinheiro	Suplente
Associação Beneficente Emaús	
Romeu Pereira Garcia	Titular
Ilma Helena Rocha de Souza	Suplente



Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Associação das Pessoas com Deficiência de Óbidos - APDO	
Idenice Silva dos Santos	Titular
Nila dos Santos Ribeiro	Suplente
Pastoral da Criança	
Cleide de Jesus Seixas	Titular
Associação de Mulheres Trabalhadoras de Óbidos - AMTO	
Cleocilda Nascimento Siqueira	Suplente
TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social	
Jorcilene Cruz D'Antona	Titular
Cristiane da Silva Carvalho Brito	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de julho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de julho de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano